



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 97 /13

Processo Administrativo nº 11/10/5675

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/11

Termo de Contrato nº 90/11

Termo de Aditamento nº 137/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.062.214/0001-02 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/08/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor inicialmente contratado em 5%, válido a partir de 08/08/12, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário às fls. 915/919.

2.2. Dá se ao presente termo o valor global estimado já reajustado de R\$ 292.526,69 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 207.511,32 para serviços, e R\$ 85.015,37 para consumo.

2.3. Fica autorizada a despesa correspondente ao reajuste de preços referente ao período de 08/08/13 a 24/08/13, no valor de R\$ 655,18, sendo R\$ 466,65 para serviços e R\$ 188,53 para consumo, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário às fls. 939.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1. Fica excluído o subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 90/11.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 889:

8720.10.122.1009.4188.339039 FR 0001 310-000
8720.10.122.1009.4188.339030 FR 0001 310-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de agosto de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/5675
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Romualdo Elpidio de Oliveira - ME
Modalidade: Pregão Presencial nº 86/11
Termo de Contrato n.º 90/11
Termos de Aditamento n.º 137/12 e 97/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de agosto de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME

Representante Legal:

RG n.º 32.268.757-3

CPF n.º 269.721.178-011